



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná  
CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº 003/2008

**CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL**, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 01/1990, de 13 de dezembro de 1990 (regimento Interno) e no artigo 2º da resolução nº 002/2008 de 23 de abril de 2008, que institui gratificação de função a servidores do Poder legislativo do Município de Clevelândia

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a Servidora Tânia Marta Fortunati, ocupante do Cargo de Agente Administrativo I, gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento básico, por lhe serem atribuídas funções não inerentes as de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 29 de abril de 2008.

**CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL**  
Presidente do Legislativo Municipal